



COMARCA DE EXTREMOZ - RN

MATRICULA 30.745

Uma casa residencial autônoma, designado CASA 05, integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar, encravado no lote 14 da quadra 01, integrante do Loteamento Chácaras de Extremoz, situado em Extremoz/RN, composto de: 01(uma) sala, 01 (uma) cozinha, 02(dois) quartos, 01(um) hall, 01(um) banheiro social, 01(uma) varanda e 01(uma) área para tanque, com uma área construída de 43,12m2, área real privativa coberta de 43,12m2, área real privativa coberta de padrão diferente ou descoberta de 6,00m2, área real de uso comum coberta padrão de 0,42m2, área real de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta de 18,31m2, área real total de 67,85m2, fração ideal de 0,1661454, área de terreno de uso exclusivo ocupada pela edificação de 49,12m2, área de terreno de utilização exclusiva reservada para jardim e quintal de 3,19m2, área de terreno de uso comum de 77,26m2, área de terreno total de 129,57m2.

PROPRIETÁRIO: TAN - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 13.939.262/0001-68.

REGISTRO ANTERIOR: livro 2/80-RG, fls. 84, sob a matrícula 22.090.

AV.1-30.745 - Nos termos da certidão de característica e habite-se, processo nº 646/2014, expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, em data de 17.05.2016, assinado por Francini Stelli Goldoni, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, contendo um imóvel residencial autônoma, designado casa 05, encravado no lote 14 da quadra 01, integrante do Loteamento Chácaras de Extremoz, situado á na Rua Araçá (VL01), nº 177, Extremoz/RN, com as seguintes características: 01(uma) sala, 01 (uma) cozinha, 02(dois) quartos, 01(um) hall, 01(um) banheiro social, 01(uma) varanda e 01(uma) área para tanque, com uma área construída de 43,12m2, área real privativa coberta de 43,12m2, área real privativa coberta de padrão diferente ou descoberta de 10,15m2, área real de uso comum coberta padrão de 0,42m2, área real de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta de 18,49m2, área real total de 72,18m2, fração ideal de 0,1677225, área de terreno de uso exclusivo ocupada pela edificação de 53,27m2, área de terreno de utilização exclusiva reservada para jardim e quintal de 9,64m2, área de terreno de uso comum de 77,99m2, área de terreno total de 140,90m2. Extremoz/RN, 01.06.2016. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

AV.2-30.745 - Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e ás de Terceiros nº 001162016-88888396, CEI nº 51.235.62396/70, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 04.05.2016, ART nº 00021012053785058620, expedido pelo CONFEA/CREA-RN, em data de 12.01.2015. Extremoz/RN, 01.06.2016. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-3-30.745 - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - carta de crédito individual FGTS/programa minha casa, minha vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.4444.1520425-0, datado de 01.06.2017, tendo como credora: Caixa Econômica Federal, e como comprador e devedor/fiduciante: RENATO DUARTE SILVA, brasileiro, solteiro, estivador, carregador, embalador e assemelhados, Carteira de Identidade nº 002610755-SDS/RN, CPF nº 081.782.184-88, residente e domiciliado na Rua São Félix, nº 16, A, Nossa Senhora da Apresentação, em Natal/RN. Valor R\$ 100.000,00. Extremoz/RN, 28.06.2017. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

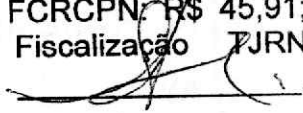
R-4-30.745 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O devedor aliena à CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Valor R\$ 61.590,00. Extremoz/RN, 28.06.2017. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

AV. 5 – 30745. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 35.425

DATA: 22/07/2024 registrado por DERLAN

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 27 de maio de 2024, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 101808240, devidamente recolhido 27.05.2024, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 102.888,76**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, considerando que o fiduciante, **RENATO DUARTE SILVA**, CPF nº 081.782.184-88, após ter sido regularmente intimado por Edital Publicado em 17, 18 e 19 de janeiro de 2024, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora, **“não purgou a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 102.888,76**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64 (guia nº 0000002714991, paga em 12/07/2024); FCRCPN: R\$ 45,91; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 24,88. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202400941020103343PMY. O referido é verdade e dou fé. 

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 26/06/2024 sob o número 35425

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202400941020103343PMY

AV- 5 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022003074536

PRENOTAÇÃO Nº: 35425

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 26/06/2024 sob o número 35425

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202400941020088591PTQ
Confira em: <https://selodigital.tjrj.us.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 22 de julho de 2024

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Thasja da Conceição Soares Mendes
Escrivente Autorizado

Emolumentos

FDJ	RS	534,43
FRMP	RS	149,56
FCRCPN	RS	21,33
ISS	RS	49,86
PGE	RS	26,72
	RS	0,00

Total R\$ 782,72

PRENOTAÇÃO Nº: 35425

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA



Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).